

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE LA CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 25 de fevereiro de 2021.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, <u>autorizamos</u> a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial № 007/2020/CPL/PMP, da Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos produtos. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de Icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Considerando que as fossas sépticas, sumidouros e caixas



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

de gorduras recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos principalmente de banheiros sanitários e de pias, constantemente alcançando sua capacidade máxima, correndo riscos de transbordamento, podendo assim comprometer a saúde daqueles que a utilizam. Desta forma, faz-se necessário mantê-las desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e do público em geral, buscando assim a preservação da saúde de todos que a utilizam.

JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Adminnistração

> REGINALDO ALVES LIMA Secretaria Municipal de Saúde

JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE Secretaria Municipal de Educação

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO Secretaria Municipal de Assistência Social